



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 06 de setembro de 2001 - ANO XI - 600

LEI MUNICIPAL Nº. 4.170 de 03 de setembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Bentivenha e Geraldo Vieira)

"Institui o programa de Renda Mínima no Município de Botucatu"

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa de Renda Mínima no município de que se regerá pelos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. - O programa instituído por esta Lei consiste na garantia que se dá aos habitantes de Botucatu de percepção de renda familiar mínima equivalente a 01 (um) Salário Mínimo.

Art. 3º. - A garantia prevista no artigo anterior corresponde a que mensalmente seja concedida a família que percebe menos que o valor equivalente a 01 (um) Salário Mínimo, a quantia que apurar entre a subtração a esse valor daquele que for o valor da renda familiar.

Parágrafo Único - Nos casos em que a renda familiar seja equivalente a zero, a percepção a que ela fará jus se limitará a 50% (cinquenta por cento) daquele valor máximo previsto no caput.

Art. 4º. - Para os fins desta Lei, entende-se por renda familiar todo e qualquer valor por ela percebido, a que título for, inclusive prestações, pensão, aposentadoria e rendimento de capital.

Art. 5º. - Para receber o benefício desta Lei o interessado deverá se cadastrar junto ao Executivo, Órgão que, nos termos do seu Regulamento for gerir o programa, desde que seja residente no Município de Botucatu e auferir rendimentos brutos mensais inferior ao limite previsto no artigo 2º.

Art. 6º. - Aquele que se inscrever no programa instituído por esta Lei mediante informações falsas é obrigado a restituir ao erário as quantias que receber, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível, além de ficar proibido de receber o benefício pelo prazo de 4 (quatro) anos, ou definitivamente, se reincidir.

Art. 7º - O custeio do programa instituído por esta Lei far-se-á mediante dotação orçamentária específica, a ser consignada anualmente no orçamento Municipal.

Art. 8º. - O Executivo poderá firmar convênio com a União, o Estado, organismos públicos ou privados internacionais e com a iniciativa privada para assunção, por estes entes, de parcela da responsabilidade financeira com o custeio do programa instituído por esta Lei.

Art. 9º. - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor em 01/01/2002.
Botucatu, 03 de setembro de 2001.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO Nº 6.295

de 05 de setembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do art. 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04		SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	222	Manutenção da Administração Geral	7.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13754282	236	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	90.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03080212	201	Manutenção da Unidade	4.620,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10583231	108	Desapropriação para fins urbanísticos	1.380,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções parciais, no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070202	201	Manutenção da Unidade	35.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10580212	207	Manutenção das Sub-Prefeituras	14.000,00

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
15814832	247	Manutenção do Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente	24.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03070212	222	Manutenção da Administração Geral	1.000,00
3.1.9.1		Sentenças Judiciais	
03070212	223	Sentenças Judiciais	6.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	2.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10603282	220	Manutenção e conservação de jardins	21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.296

de 05 de setembro de 2001

"Dispõe sobre permissão de uso de área à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infra-estrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 06.598/01;
CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

DECRETA

Art. 1º. - Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso de uma área de 243,44 metros quadrados, no loteamento denominado Colinas do Paraíso, com a seguinte descrição:

"Loteamento Colinas do Paraíso - partindo do canto de cerca denominado em planta como ponto [1], divisa entre loteamento denominado Colinas do Paraíso e área da União, daí segue com uma distância de 22,61 metros e rumo 82º36'50" NE até encontrar o ponto [2], daí deflete à direita com uma distância de 12,08 metros com rumo 77º43'31" SW até encontrar o ponto [3], daí deflete à direita com uma distância de 16,11 metros com rumo 37º19'50" NW até encontrar o ponto [4], daí deflete à direita em curva com uma distância de 11,70 metros até encontrar o ponto [5], daí deflete à direita com uma distância de 3,88 metros com rumo de 77º43'31" NE, até encontrar o ponto [1] marco inicial desta descrição perimétrica, encerrando o perímetro de 243,44 metros quadrados, consoante memorial descritivo e projeto constantes do Processo Administrativo nº 06.598/01".

Art. 2º. - A permissão que trata o artigo anterior destina-se a construção de Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.297

de 05 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 07.416/2001 e consoante Decreto nº 4.349/88, art. 7º e §§,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido o uso oneroso, pela Viação Santa Cruz S/A, CNPJ 52.771.516/0001-33, da bilheteria nº LE-01, da Estação Rodoviária Municipal "Dr. Carlos Alberto Melluzo", a título precário, sob as seguintes condições:

- a) pagamento mensal da importância de R\$120,00 (cento e vinte reais), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
- b) não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
- c) obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
- d) cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da prefeitura Municipal, consoante determina os arts. 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§ 1º - O pagamento mensal, mencionado na letra "a", deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º - O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa 5% (cinco por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que União venha a utilizar.

Art. 2º - A presente permissão será revogada caso ocorra a inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público, sem contudo caber à permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.520

de 31 de agosto de 2001

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 07.469/01,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Senhor JOSÉ GALDINO DE LIMA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fernandes Vieira, nº 23, Jardim Eldorado, portador da cédula de identidade RG 8.225.687, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado de "Praça Anita Garibaldi".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.521

de 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 03.500/2001,

RESOLVE

I. DESIGNAR os doutores ALEXANDRA CURY ROJAS, HELOISA MARIA DE LUCCA VESPOLI e ROBERTO ANTONIO DE ARAÚJO COSTA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Médico Gineco-Obstetra".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.522

de 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 03.501/2001,

RESOLVE

I. DESIGNAR os doutores, CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO, PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS e VÂNIA COELHO HENRIQUE, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Médico Clínico Geral".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.523

de 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 03.502/2001,

RESOLVE

I. DESIGNAR as doutoras ANGELA TARTUCE GOMES DE MARCHI, CÁTIA REGINA BRANCO DA FONSECA e CRISTINA APARECIDA DA ROCHA DE MATTOS, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Médico Pediatra".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.524

de 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 05.963/01 - Convite nº 031/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores LAIR VICENTE CHIRINÉA - Secretário Municipal de Obras e PEDRO JOSÉ DE CASTRO RIZZO - Chefe de Divisão de Obras, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 05.963/01 - Convite nº 031/01, com a firma: Skema Tek - Serviços Técnicos e Manutenções Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) aos representantes fica permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

b) os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.374

de 31 de Agosto de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/09/01, o servidor FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA (2158) Assistente do Serviço de Apreensão de Animais, NB-4 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pelo emprego de Assistente Técnico de Estradas de Rodagem, NM-5 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Agosto de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.375

de 31 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 03/09/01, a prestação de serviços da servidora IRENE CARDOSO LOPEZ (2790) Atendente de Creche, NO-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche 24 de Maio para o P.I.E.C. do Jardim Monte Mor.

Botucatu, 31 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.376

de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso o processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA CRISTINA FÁBIO VECCHIA (3743) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. Rafael de Moura Campos".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.377

de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso o processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÉRIKA APARECIDA PENTEADO PEREIRA DE SOUZA (3744) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.378

de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso o processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA TEIXEIRA (3445) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.379

de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso o processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, o servidor WILLIAN LUCIANO RICARDO (3516) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para o emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", lotado na Secretaria Municipal da Educação, ambos sob regime C.L.T., para prestar serviços junto a EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.380

de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA CAPELUPPI RODRIGUES DOS SANTOS (3745) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a CEI "Profª. Luiza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.381
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 23º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DIANA MARGARIDA DE SOUSA (3746) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.382
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDRÉIA CRISTINA BONANI (3466) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.383
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA SANCHES NUNES (3747) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.384
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA (3748) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.385
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÂNGELA APARECIDA DE SOUZA FRANCO (3749) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.386
de 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA COUTO (3750) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.387
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. STELLA LANGELLI LOPES (3751) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI do Distrito de Rubião Júnior.

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.388
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA BOTELHO (3752) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.389
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, a servidora ELIZABETH ANTUNES PAIVA (3324) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B" para o emprego de Atendente de Creche, NO-4 "B", ambos sob regime C.L.T. e lotados na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI do Distrito de Rubião Júnior.

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.390
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VALÉRIA CÍCERA DA SILVA GASPERINI (3753) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.391
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso o processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.893/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ROGÉRIO ESVÍCERO (3754) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.392
de 04 de Setembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. HELOISA PAULETTE BASSETTO (5647) no cargo em comissão de Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.393
de 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.713/01;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio, no período de 04/09/01 a 03/10/01, a servidora ANDRÉA JOAQUINA MARIANO FERNANDES (3455) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila".

Botucatu, 04 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA**

ÁREA : SERVIÇO SOCIAL

NOME	Nº INSCR.	NOTA	CLASS.
Maria Aparecida de Carvalho	05	10,0	1º lugar
Silvana dos Santos Pimenta	06	9,5	2º lugar
Keila Juliana Fábio	04	8,5	3º lugar
Karine Hellen Luiz	01	8,0	4º lugar
Juliana Rossi Moretti	03	7,0	5º lugar
Rosemeire Silva Cardoso Ribeiro	02	6,0	6º lugar

Banca Examinadora :

Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas
Presidente

Ana Teresa Bento da Silva

Membro

Silvia Aparecida Fumes Carvalho

Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor de Ensino Fundamental, classes de 1a a 4a séries, para atender substituição de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Habilitação Específica para o Magistério, em nível médio (curso Normal) ou Pedagogia	02 (mínimo)

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vagas de Professor Ensino Fundamental - 1a a 4a séries, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito a uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, correspondente ao Nível NM-5 da Lei Complementar No 002/90, alterada pela Lei Complementar No 246/2000.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- cédula de identidade (RG);
- CIC;
- título de eleitor;
- certificado de quitação com o Serviço Militar;
- diploma e histórico escolar, comprovando ter concluído o curso de Magistério (nível médio) ou curso superior em Pedagogia;
- currículo vitae documentado;
- comprovante de tempo de serviço no magistério, na área de atuação específica no ensino fundamental (1a a 4a séries).

3.2 - No caso de inscrição por procuração dever ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - A inscrição serão recebidas no período de 12 a 18 de setembro de 2001, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos para a substituição por tempo determinado (máximo de 6 meses), serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

- 4.1 - Tempo de serviço no ensino fundamental (1a a 4a série) - 1 (um) ponto por dia lecionado;
- 4.2 - Curso de Pedagogia - 100 pontos
- 4.3 - Curso na área de Educação:
 - a) Doutorado - 500 pontos;
 - b) Mestrado - 200 pontos;
 - c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 100 pontos;
 - d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 50 pontos;
 - e) Extensão (mínimo de 30 horas) - 5 pontos cada.

Botucatu, 6 de setembro de 2001.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

À Divisão de Secretaria e Expediente, para publicação no Semanário Oficial do Município.

Botucatu, 06/09/2001.

Rubens Afonso Bicudo
Secretário Municipal de Administração

**COPLE
Comissão Permanente de Licitações****EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

Convite nº 031/2001
Processo nº 05.963/2001
Objeto: Contratação de empresa para limpeza pública.
Valor: R\$26.980,10
Período: 60 (sessenta) dias.
Órgão: Secretaria Municipal de Obras
Adjudicado em: 31/08/01
Firma Vencedora: Skema Tek Serviços Técnicos e Manutenções Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Setor de Fiscalização de Obras****EDITAL Nº 013/2001**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, 0 - CENTRO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-03-169-011, EM NOME DE RICARDO PIRES PEREIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 - (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

2 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TULIPA, 0 - VILA PARAISO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-092-003, EM NOME DE DEVANIR RAGAZZI FILHO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

3 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DA ALEGRIA, 0, - RECANTO AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-321-015, EM NOME DE YANG HSIUWEL, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

4 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO AMANDO DE BARROS, 0 - VL CIDADE JARDIM, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-019-023, EM NOME DE JIVALDO DO ROSÁRIO MATOS, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

5 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ERNESTO POMPIANI, 0 - VL CIDADE JARDIM, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-026-011, EM NOME DE JOSÉ RAMIRO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

6 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO, 0 - VL CIDADE JARDIM, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-026-012, EM NOME DE JOSÉ RAMIRO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

7 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ORLANDO GAMITO, 0 - VL CIDADE JARDIM, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-114-012, EM NOME DE MARIA HELENA SARTORI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

8 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AFONSO FERNANDES MARTINS, 0 - JD BRASIL, IDENTIFICADO SOB Nº 2-09-125-006, EM NOME DE ADHEMAR VICENTINI CIA LTDA., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

9 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAPHAEL SAMPAIO, 0 - BAIRRO DA BOA VISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-09-179-008, EM NOME DE SALO HIRSCHI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

10 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 360 - JD PEABIRU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-11-023-004, EM NOME DE DOMINGOS BACCHI FILHO / SILVINO FOGAÇA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

11 IMÓVEL LOCALIZADO À AV. EUGÊNIO LOURENÇON, 0 - JD PEABIRU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-11-042-008, EM NOME DE HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

12 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PADRE EUCLIDES, 451 - VL MARIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-11-096-022, EM NOME DE EULÁLIA DE JESUS OLIVEIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

13 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LAIR LACERDA, 06 - JD CIRANDA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-11-167-001, EM NOME DE CIRANDA ADM. EMP. E P S/C LTDA / ANTONIO APARECIDO DE CARVALHO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

14 IMÓVEL LOCALIZADO À AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 0 - VL NOVA BOTUCATU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-096-024, EM NOME DE ARMELINDO MARCHI E OUTROS, ATENDER AO ARTIGO 59 (REPARO DE CALÇADA);

15 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MIGUEL CATHARINO, 0 - VL NOVA BOTUCATU, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-125-004, EM NOME DE SÃO MARCOS DESENV. PART. LTDA. ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

16 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DARCISO CONEGLIAN, 0 JD PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-211-027, EM NOME DE MÁRCIO EMÍLIO DE OLIVEIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

17 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA "A" - JD PARAISO II IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-265-012, EM NOME DE ODACIR GARCIA JÚNIOR / DANIEL HERMES F. SARZI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA).

Botucatu, 05 de setembro de 2001
MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 06 de Setembro de 2001 - ANO XI - 600

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 03 de setembro de 2001

Horário: Das 19h30 às 23h20

PRESENÇA: Maioria

AUSENTE: Vereador Mauro Mailho

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE LEI Nº. 059/2001**, de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dispositivos da Lei nº. 3.843, de 29 de outubro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 060/2001**, de Autoria dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e SARGENTO CHAVARI, que institui no Município de Botucatu o "Selo de Acessibilidade".

03) **PROJETO DE LEI Nº. 061/2001**, de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no Município de Botucatu e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0632/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe a quem pertence a área, no Distrito de Rubião Jr. próximo à Creche CCI II da Unesp, onde foram construídas várias residências.

NÚMERO: 0631/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de designar pessoas para efetuar limpeza no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0630/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências no sentido de que a UNESP construa calçada em área pertencente à mesma, ou seja na Rua Francisco Figueira, entre as Ruas Antonio Serafim e Antonio Gregório.

NÚMERO: 0629/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de entrar em contato com a empresa responsável pela coleta de lixo, no sentido de efetuar a colocação de latões de lixo na Vila Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0634/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Joana Keller Ribeiro

NÚMERO: 0628/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeitura Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de implantar uma linha com trajeto Jardim Brasil / Vila Aparecida.

NÚMERO: 0619/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando a colocação de "olhos-de-gato" no acostamento da Rodovia Domingos Sartori, tendo em vista que a falta dos mesmos propicia o acontecimento de acidentes.

NÚMERO: 0617/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de manter ronda permanente na Vila Real de Barra Bonita/MINA, nos períodos diurno e noturno, visando coibir a ocorrência de furtos aos ranchos do citado local.

NÚMERO: 0627/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de contratação de um clínico geral que atenda durante o período da tarde no Posto de Saúde Municipal da CECAP.

NÚMERO: 0618/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: SABESP - informar da possibilidade de instalar uma válvula retentora de esgoto na Rua Dr. Sylvio Galvão, de frente a residência de nº. 201, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0635/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. Sílvio Lúcio

NÚMERO: 0633/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão de rede de energia elétrica na Rua José Ramos Nogueira, nas proximidades da residência de nº. 03, no Bairro de Anhumas.

NÚMERO: 0602/01

DATA: 27/08/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de implantar a "Zona Azul" para estacionamento na Rua Amando de Barros, no quarteirão compreendido entre as Ruas Gal. Júlio Marcondes Salgado e Prudente de Moraes.

NÚMERO: 0626/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que sejam designados mais funcionários para o atendimento na creche localizada no Parque Residencial 24 de Maio.

NÚMERO: 0625/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de compor as perdas salariais dos funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, da ordem de 18%, visto os mesmos permanecerem há mais de 03 (três) anos sem qualquer correção.

NÚMERO: 0624/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalação de um telefone público comunitário na via de circulação do Conjunto Residencial "Morada do Sol III", na travessa da Rua Dr. Costa Leite.

NÚMERO: 0623/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalação de um telefone público comunitário na Rua Mauro Sérgio Teixeira, nas proximidades do nº. 75, no Conjunto Habitacional Joaquim Vernini, com a finalidade de atender a reivindicação dos moradores locais.

NÚMERO: 0622/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalação de um telefone público comunitário na via de circulação do Conjunto Residencial "Morada do Sol II", na travessa da Rua Antonio Bernardo.

Quantidade de Documentos: 18

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0272/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar a máquina motoniveladora em todas as Ruas pertencentes ao Parque Marajoara, Parque Tupy e Jardim Riviera, que não possuem referida melhoria.

Quantidade de Documentos: 1

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0046/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: LUIZ RÚBIO
ASSUNTO: Moção de Apoio à Greve dos Funcionários do Fórum de Botucatu.

Quantidade de Documentos: 1

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: SARGENTO CHAVARI, EDNEI CARREIRA, JOEL DIVINO e LUIZ RÚBIO.

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2001**, de iniciativa dos Vereadores CALDAS, JÚNIOR COLENCI, SARGENTO CHAVARI, LOURENÇÃO, LUIZ RÚBIO e JOEL DIVINO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Referido projeto altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara, especificamente os relacionados com as Sessões Ordinárias, tramitação de proposições, gravações das sessões e elaboração de atas, dentre outros.)
 Primeira Discussão e Votação
 Quórum: maioria absoluta
COMEMENDAS
REJEITADO pela maioria dos senhores Vereadores.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 050/2001**, de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que proíbe o transporte de água mineral e de mesa acondicionada em garrafão plástico retornável cheio ou vazio, juntamente com outras cargas ou mercadorias no transporte entre empresas engarrafadoras e a empresa distribuidora revendedora e entre estas e o consumidor final.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: maioria simples

COMEMENDAS

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Carlos Trigo.

Botucatu, 04 de setembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
 Auxiliar Administrativo

Visto em 04/09/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE **PODER EXECUTIVO**

Lei nº 4.170/01.....	01
Decreto nº 6.295/01.....	01
Decreto nº 6.296/01.....	02
Decreto nº 6.297/01.....	02
Portaria nº 2.520/01.....	02
Portaria nº 2.521/01.....	03
Portaria nº 2.522/01.....	03
Portaria nº 2.523/01.....	03
Portaria nº 2.524/01.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO **Divisão Administrativa**

Portaria nº 14.374/01.....	03
Portarias nºs 14.375 a 14.380/01.....	04
Portarias nºs 14.381 a 14.385/01.....	05
Portarias nºs 14.386 a 14.390/01.....	06
Portarias nº 14.391 a 14.393.....	07
Resultado Final Processo Seletivo	07

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Prof. Ensino Fundamental.....08

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Adjudicação.....08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **Fiscalização de Obras**

Edital nº 013/01.....08

ÍNDICE **PODER EXECUTIVO**

Entrada de Projetos.....	09
Requerimentos Aprovados.....	09
Indicações Encaminhadas.....	10
Moções Aprovadas.....	10
Grande Expediente.....	10
Ordem do dia.....	10

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100
 CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
 MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
REDAÇÃO E OFICINAS
 - Rua Amando de Barros, 2.741